

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 037/2024 – 29/01/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O Ofício nº 119/2024, da Secretária Municipal de Saúde de Toledo que solicita Deliberação CIB/PR., para liberação de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada, destinado Unidade de Pronto Atendimento – UPA II, CNES 7737866;
- A proposta cadastrada no SAIPS sob nº 187400 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais);

Aprova “ad referendum” a recomposição de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao município de Toledo, para dar atendimento a Unidade de Pronto Atendimento – UPA II, CNES 7737866, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme proposta cadastrada no SAIPS sob nº 187400.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS Paraná